



SindGuardas - SP

SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO
ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA

DECRETO Nº 31.551, DE 14 DE MAIO DE 1992

Dispõe sobre o Plano de Uniformes da Guarda Civil Metropolitana, e dá outras providências.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Plano de Uniforme da Guarda Civil Metropolitana, que obedecerá às disposições previstas neste decreto.

Parágrafo único – O Plano de Uniformes de que trata este decreto constituir-se-á de:

- I – Uniformes operacionais;
- II – Uniformes de Alunos;
- III – Uniformes facultativos.

Art. 2º - Os uniformes operacionais previstos neste decreto serão fornecidos pela Prefeitura.

Art. 3º - A aquisição dos uniformes facultativos descritos neste decreto correrá às expensas dos interessados.

Art. 4º - As peças que compõem os uniformes de uso comum são:

Apito

Bandeirante

Brasão da PMSP

Calça azul-marinho

Camisa azul-marinho manga comprida com botões dourados tipo cruzeiro



SindGuardas - SP

SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO
ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA

- Camisa azul-marinho manga curta com botões dourados tipo cruzeiro
- Camisa cinza manga comprida
- Camisa cinza manga curta
- Camiseta branca com emblema da GCM
- Capa de chuva azul-marinho
- Cinto de nylon azul-marinho
- Cinturão de couro com coldre e porta algemas
- Distintivo de identificação de metal dourado / prateado
- Divisa de braço
- Emblema de quepe de material dourado / bronzeado
- Fiel de algodão
- Gravata azul-marinho
- Insígnias de ombro e gola de metal dourado
- Japona de lã azul-marinho
- Luva de algodão branca
- Meias pretas
- Papisco
- Polaina de tecido branco
- Prendedor de gravatas
- Quepe azul-marinho
- Sapatos pretos
- Talabarte branco com cinto
- Tarjeta de identificação de metal dourado / prateado

- Calça jeans ou calça social(Incluído pelo [Decreto nº 50.632/2009](#))

- Camisa ou camiseta de manga curta, lisa ou estampada, de cores variadas, ou(Incluído pelo [Decreto nº 50.632/2009](#))

- Camisa ou camiseta de manga longa, lisa ou estampada, de cores variadas(Incluído pelo [Decreto nº 50.632/2009](#))



SindGuardas - SP

SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO
ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA

Meia(Incluído pelo [Decreto nº 50.632/2009](#))

Tênis ou sapato(Incluído pelo [Decreto nº 50.632/2009](#))

Art. 5º - São peças específicas do uniforme feminino:

Blusa azul-marinho manga comprida com botões dourados tipo cruzeiro

Blusa azul-marinho manga curta com botões dourados tipo cruzeiro

Blusa cinza manga comprida

Blusa cinza manga curta

Bolsa preta de couro

Bota de couro, cano alto, salto de 4 cm

Capa de chuva azul-marinho com capuz

Chapéu azul-marinho

Gravata azul-marinho tipo laço

Jaqueta azul-marinho, de tergal

Jaqueta de lã azul-marinho

Meias-calça, cor natural

Saia azul-marinho

Saia calça azul-marinho

Sapatos pretos, salto de 4 cm

Art. 6º - As peças que compõem os uniformes de motociclistas são:

Blusão de nylon azul-marinho com lista amarela na altura do peito, para chuva

Botas pretas de couro

Calça de nylon azul-marinho, para chuva

Capacete fechado azul-marinho

Culote azul-marinho

Jaqueta preta de couro

Luvas pretas de couro.



SindGuardas - SP

SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO
ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA

Art. 7º - As peças que compõem os uniformes de alunos são:

- Boné azul-marinho
- Calção azul-marinho (só masculino)
- Camiseta branca com emblemas da GCM
- Conjunto de agasalho azul-marinho
- Meias soquetes brancas
- Tênis azul-marinho

Art. 8º - As peças que compõem os uniformes facultativos para os integrantes do quadro masculino são:

- Alamares azul-marinho ou dourado
- Camisa branca manga comprida
- Platina de veludo azul-marinho
- Túnica azul-marinho com botões dourados tipo cruzeiro
- Túnica branca com botões dourados tipo cruzeiro.

Art. 9º - As peças que compõem os uniformes facultativos para os integrantes do quadro feminino são:

- Alamares azul-marinho ou dourado
- Blusa branca manga comprida
- Platina de veludo azul-marinho
- Túnica azul-marinho com botões dourados tipo cruzeiro
- Túnica branca com botões dourados tipo cruzeiro.

Art. 10 – As peças que compõem os uniformes operacionais masculinos e femininos obedecerá à seguinte tabela de durabilidade:

- Apito 48 meses
- Bandeirantes 06 meses
- Blusa manga comprida azul-marinho com botões dourados tipo cruzeiro 12 meses



SindGuardas - SP

SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO
ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA

- Blusa manga comprida cinza 12 meses
- Blusa manga curta azul-marinho com botões dourados tipo cruzeiro 06 meses
- Blusa manga curta cinza 06 meses
- Blusão e calça de nylon para motociclista 24 meses
- Bolsa preta de couro 24 meses
- Bota de couro feminina 24 meses
- Bota de couro motociclista 06 meses
- Brasão da P.M.S.P 48 meses
- Calça azul-marinho 04 meses
- Calção azul-marinho 06 meses
- Camisa azul-marinho manga comprida c/ botões dourados tipo cruzeiro 12 meses
- Camisa azul-marinho manga curta com botões dourados tipo cruzeiro 06 meses
- Camisa cinza manga comprida 12 meses
- Capa de chuva azul-marinho 36 meses
- Capacete para motociclista 36 meses
- Capote de lã azul-marinho 36 meses
- Chapéu azul marinho 12 meses
- Cinto de nylon azul-marinho 24 meses
- Cinturão de couro com coldre e porta algemas 48 meses
- Conjunto de agasalho azul-marinho 06 meses
- Culote azul-marinho 06 meses
- Distintivo de identificação 18 meses
- Divisa de braço 06 meses
- Emblema de quepe 48 meses
- Fiel de algodão 24 meses
- Gravata azul-marinho. 36 meses
- Gravata tipo laço 36 meses



SindGuardas - SP

SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO
ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA

- Insígnias de ombro e gola 48 meses
- Japona de lã azul-marinho 36 meses
- Jaqueta azul-marinho de tergal 24 meses
- Jaqueta de lã azul-marinho 36 meses
- Luva de algodão branca 60 meses
- Luva preta de couro de motociclista 12 meses
- Meia soquete branca 06 meses
- Meias pretas 04 meses
- Papisco 60 meses
- Polaina e tecido branca 60 meses
- Prendedor de gravata 48 meses
- Quepe azul-marinho 12 meses
- Saia azul-marinho 12 meses
- Saia calça azul-marinho 04 meses
- Sapatos pretos masculino / feminino 06 meses
- Talabarte branco com cinto 60 meses
- Tarjeta de identificação 48 meses
- Tênis azul-marinho 06 meses

- Calça jeans 12 meses(Incluído pelo [Decreto nº 50.632/2009](#))
- Calça social 12 meses(Incluído pelo [Decreto nº 50.632/2009](#))
- Camisa de manga curta, lisa ou estampada, de cores variadas 12 meses(Incluído pelo [Decreto nº 50.632/2009](#))
- Camisa de manga longa, lisa ou estampada, de cores variadas 12 meses(Incluído pelo [Decreto nº 50.632/2009](#))
- Camiseta de manga curta, lisa ou estampada, de cores variadas 12 meses(Incluído pelo [Decreto nº 50.632/2009](#))



SindGuardas - SP

SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO
ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA

Camiseta de manga longa, lisa ou estampada, de cores variadas 12 meses(Incluído pelo [Decreto nº 50.632/2009](#))

Sapato 12 meses(Incluído pelo [Decreto nº 50.632/2009](#))

Tênis 12 meses.(Incluído pelo [Decreto nº 50.632/2009](#))

Art. 11 – A disciplina do uso dos uniformes, o detalhamento e especificação das peças descritas neste decreto serão estabelecidos em Ordem Interna do Coordenador da Guarda Civil Metropolitana.

Art. 12 – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de maio de 1992, 439º
da fundação de São Paulo.
LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, PREFEITA